



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 025/CEC/2020

Brasília (DF), 16 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretor(a)s do ANDES-SN
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A CEC informa que o(a)s candidato(a)s às eleições do ANDES-SN (Biênio 2020/2022), não podem compor a CEL, em similaridade com as regras de composição da CEC, expressas no Art. 11, § 4º do Regimento Eleitoral.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof.^a Deborah Fontenelle
2^a Titular Eleita na Plenária